



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO Nº 118/2024

#### ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRTO Nº 151/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 824/2000;

Considerando os Ofícios SME nºs 544/2024 e 545, da Secretaria Municipal da Educação.

#### DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 151/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Serrana, constituído pelos seguintes membros:*

#### ***I – Representante do Poder Executivo:***

*Titular: Luciano Aurelio Pezzutto*

*Suplente: Rodrigo Monteiro de Souza*

#### ***II – Representantes da Sociedade Civil***

*Titular: Marisa de Souza Oliveira Belém*

*Suplente: Rosinei Batista*

*Titular: Ester Regina da Rocha Valdevite*

*Suplente: Rosangela Aparecida Rozario*



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### **III – Representantes de Pais de Alunos**

*Titular: Cristiane Yorgos*

*Suplente: Jessica de Souza Oliveira*

*Titular: Bruna Pereira Andrade Gabriel*

*Suplente: Sheila Shaiane de Oliveira da Costa Ferreira*

### **IV – Representantes dos Profissionais da Área da Educação**

*Titular: Bruna Carolina Cardoso Corsi*

*Suplente: Maria de Lourdes Silva Correa Rodarte*

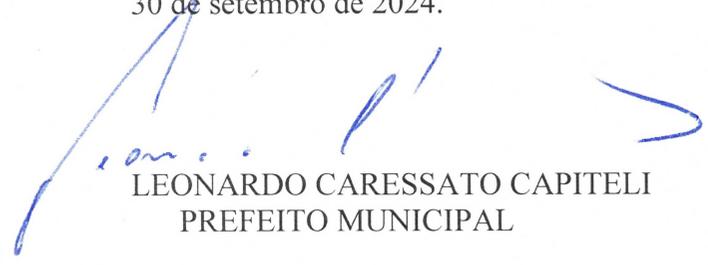
*Titular: Aline Silva de Menezes*

*Suplente: Marcio Labate Novaes”*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 37/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
30 de setembro de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças